



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

REQUERIMENTO N. 026/2021.

APROVADO NA SESSÃO DE

Março/21

EM 11/03/21


Assinatura 1º Secretário

"REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA TEREZINHA GONZAGA OLIVEIRA DE CARVALHO, OCORRIDO EM 26/02/2021".

Requeiro na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja aprovado MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Terezinha Gonzaga Oliveira de Carvalho, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Deus a chamou para o seu Reino, deixando um legado de uma mulher exemplar. Terezinha Gonzaga Oliveira de Carvalho, nasceu em 08/10/1930, em Pedra Branca, Ceará. Chegou em Cristalândia no ano de 1959, com 29 anos de idade, aqui, teve seus três filhos (Luizinho, Valdir e Vanusa). Viveu neste município 62 anos, mulher religiosa praticante, frequentadora assídua do Clube da Viola.

Deixou eternas saudades aos familiares e amigos.

Após Aprovação deste, dê-se ciência à família enlutada.

Plenário Evandro Santos Monturil, em 10 de março de 2021.


RENATO ARRUDA GOMES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, APROVOU na Sessão Ordinária de 11 de março de 2021, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Terezinha Gonzaga Oliveira de Carvalho**, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2021, a qual ficou registrada e reconhecida em nome do povo cristalandense por esta Casa de Leis, em Ata dos Trabalhos Legislativos.

Autor da Moção: Vereador Renato Arruda Gomes

Câmara Municipal de Cristalândia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.


Regina da Silva Lopes

1º Secretário


Renato Arruda Gomes

Presidente


Edilma Alves de Sá Santos

Vice-Presidente


Abrão da Silva Lima

2º Secretário